



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Errata à Portaria nº 252/PML, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 16 de abril de 2019, Edição 2331.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Corumbá, com contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº01/2019 no período de 2/4/2019 a 31/12/2019.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária
Matr.	Nome			
2337	Lielza Victorio Carrapateira Molina	Profissional de Saúde Pública	Origem	40H

Leia-se:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Corumbá, com contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº01/2019 no período de 2/4/2019 a 31/12/2019.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária
Matr.	Nome			
2337	Lielza Victorio Carrapateira Molina	Profissional de Saúde Pública	Origem	20H

Ladário-MS, 30 de maio de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal